



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO N° 1343, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA QUE MENCIONA EM PERÍODO DE LICENÇA MÉDICA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam delegadas as atribuições atualmente afetas a servidora Rosidelma Lázara Ferreira Borges, a servidora Carla Rodrigues Parreira de Castro, durante o período de 21/09/2022 à 02/10/2022, sem prejuízo de suas atuais atribuições, bem como sem fazer jus a qualquer remuneração extraordinária, que não àquela referente ao seu atual cargo.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Aos 21 de setembro de 2022.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 21/09/2022	
Nome: <u>Janiele Reis Mendes</u>	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Masp.: <u>783</u>

